

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN**

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.02/2024.

Certifico que o presente documento foi
publicado no local de costume desta
Câmara Municipal de José Raydan

em 17/05/2024

Altera o Anexo I da Resolução nº 002/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de José Raydan/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os novos valores das diárias de viagem aos Vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de José Raydan, passando a vigorar de acordo com o novo ANEXO I que segue abaixo:

CARGO	DIÁRIA APENAS ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO + HOSPEDAGEM	DESLOCAMENTO
PRESIDENTE	R\$200,00	R\$ 300,00	ATÉ 100 KM
VEREADOR/ SERVIDOR	R\$ 120,00	R\$ 230,00	ATÉ 100 KM
PRESIDENTE	R\$ 300,00	R\$ 400,00	DE 101 À 200 KM
VEREADOR/ SERVIDOR	R\$ 200,00	R\$ 300,00	DE 101 À 200 KM
PRESIDENTE	R\$ 400,00	R\$ 650,00	ACIMA DE 200 KM
VEREADOR/ SERVIDOR	R\$ 300,00	R\$ 550,00	ACIMA DE 200 KM

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado os efeitos do ANEXO I da Resolução n.º 02/2013.



UPDF

WWW.UPDF.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

José Raydan, 17 de maio de 2024.

Renata da Silva Souza

Presidente da Câmara

Adeilson Viegas Oliveira

Vice-presidente

José Augusto Peixoto

Primeiro Secretário

José Aparecido do Amaral

Segundo Secretário

certifico que o presente documento foi
publicado no local de costume desta
Câmara Municipal de José Raydan

17 05 / 2024